



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

### **PROJETO DE LEI Nº 001/2023** **Autoria: Mesa Diretora e Vereadores do Município de Apiacás**

**SÚMULA:** “Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 987 de 07/12/2016, e dá outras providências”

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Apiacás, faz saber a todos munícipes de Apiacás, Estado de Mato Grosso, que o soberano plenário aprovou e, encaminha ao Prefeito Municipal para sanção o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal nº 987 de 07 de dezembro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º.** [...]”

**Parágrafo Primeiro.** Fica estipulado o valor da Verba Indenizatória mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Apiacás.

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário dispostas na Lei Municipal nº 1.066/2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacás MT, 16 de fevereiro de 2023.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
Vereador Presidente

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Vereador Primeiro Secretário

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Vereador Vice-Presidente

**WELLINGTON DA SILVA  
FLORÊNCIO**  
Vereador Segundo Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023.**

**MD. Sr. Júlio César dos Santos**

**Senhor Prefeito**

Apraz-nos respeitosamente encaminhar esse Projeto de Lei, que após debater com todos os vereadores, entenderam ser necessária a majoração dos recursos da Verba Indenizatória para que os Vereadores possam ter maior condição de trabalho dentro do próprio município, assim como, nas ações dentro do estado de Mato Grosso, especialmente junto aos parlamentares da Capital do Estado.

Dessa forma, poder criar dinâmicas de estreitamento político visando o direcionamento de convênios, emendas, verbas e indicações para o nosso município. Sabidamente, quem não é visto, não é lembrado. Nessa tônica de relacionamento queremos buscar e manter maior vínculo com os parlamentares dentro do Estado. Ainda, com os Deputados Federais e Senadores da República, quando em suas estadias em locais próximos à Apiacás, ou até mesmo na capital do estado quando em visita de suas bases eleitorais. Nesse diapasão, entendemos que podemos fazer mais e melhor para atender nossa população.

Vossa Excelência e sabedor que a Câmara Municipal de Vereadores tem um veículo com plenas condições de viagem em grupo, em busca de novos recursos para fomentar e incrementar o desenvolvimento de nosso município. Nessa tangente, queremos contribuir ainda mais para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Ressalta-se ainda que o valor estabelecido para o atendimento da Verba Indenizatória está desde janeiro de 2018, sem qualquer ajuste. Fato esse, que a correção daria 31,54% se aplicado o IPCA nesse período. Isto posto, o atual grupo de vereadores teoricamente teria menor aporte financeiro para fazer frente às atividades parlamentares, em relação aos edis de quando foi criada a Lei 1.066/2018.

Diante do exposto, pedimos vossa compreensão ao pleito proposto.

Apiacás MT, 16 de fevereiro de 2023

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
VEREADOR PRESIDENTE

**JOSE LIMA DOS SANTOS**  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
VEREADOR 1º SECRETARIO

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**  
VEREADOR 2º SECRETARIO